

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 074/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de MBA em Sustentabilidade Empresarial, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-026/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de MBA em Sustentabilidade Empresarial, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de MBA em Sustentabilidade Empresarial, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Gestão de Pessoas para a Sustentabilidade	40
Responsabilidade Social Corporativa	40
Sustentabilidade e Sociedade	40
Mercados do Amanhã	40
Mudanças Globais e Desenvolvimento Sustentável	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Valores, Indicadores e Ferramentas de Sustentabilidade.	40
Governança Corporativa	40
Comunicação e Outras Ferramentas para a Sustentabilidade Corporativa	40
Economia do Setor Público e Sustentabilidade	40
Didática do Ensino Superior	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de MBA em Sustentabilidade Empresarial, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais